



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de  
Cassilândia**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS  
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (CHIQUINHO DO GÁS)**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE “GÁS ENGARRAFADO” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

**AMPARO LEGAL:** ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**VALOR TOTAL:** ATÉ R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**PRAZO:** 06 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DOTAÇÃO:**

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO

LEGISLATIVO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E  
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL).

CASSILÂNDIA - MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2023 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **LOCAL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, (Local Reparos e Ar Condicionado)** inscrita no CNPJ nº 37.202.687/0001-58, no valor de **RS 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**, referente à prestação de serviços de “**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ar condicionado)**”, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 14 de fevereiro de 2023

**Arthur Barbósa de Souza Filho**  
Vereador Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS  
LOCAL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

**AMPARO LEGAL:** ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**VALOR TOTAL:** ATÉ R\$ 7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS)

**PRAZO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ A PRESTAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DOTAÇÃO:** 01.031.0046 - 2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E  
EDILSON CÂNDIDO (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA - MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

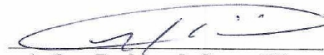


Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2023 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 012/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.289.337/0001-54, no valor de **R\$ 4.308,30 (quatro mil, trezentos e oito reais e trinta centavos)**, referente ao fornecimento de “**MATERIAL DE COPA E COZINHA**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 23 de fevereiro de 2023

  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS  
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE “MATERIAL DE COPA E COZINHA” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

**AMPARO LEGAL:** ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**VALOR TOTAL:** ATÉ R\$ 4.308,30 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 23 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DOTAÇÃO:**

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E  
CLAUDINO QUIRINO DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL).

CASSILÂNDIA - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2023 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 013/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.289.337/0001-54**, no valor de **RS 8.871,20 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, referente ao fornecimento de **“MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 23 de fevereiro de 2023

  
**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Vereador Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS  
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE “MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

**AMPARO LEGAL:** ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**VALOR TOTAL:** ATÉ R\$ 8.871,20 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

**PRAZO:** 23 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DOTAÇÃO:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E  
CLAUDINO QUIRINO DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL).

CASSILÂNDIA - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2023 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 014/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA (SMITH TECNOLOGIAS)**, inscrita no CNPJ nº **28.009.375/0001-31**, no valor de **R\$ 3.756,00 (três mil setecentos cinquenta e seis reais)** referente ao fornecimento de “**MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS,**” (refil, toner e pilha), para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 24 de fevereiro de 2023

  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de  
Cassilândia**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS  
FA & FL TECNOLOGIAS LTDA (SMITH TECNOLOGIAS)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS”  
(refil, toner e pilha) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.**

**AMPARO LEGAL: ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666, DE 21  
DE JUNHO DE 1993 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

**VALOR TOTAL: DE ATÉ R\$ 3.756,00 (três mil, setecentos cinquenta e seis reais)**

**PRAZO: 23 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DOTAÇÃO:**

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO  
LEGISLATIVO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E  
FABIO ANTONIO FERREIRA (REPRESENTANTE LEGAL).**

CASSILÂNDIA - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.

Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação 003/2023, nos autos do Processo Licitatório 009/2023, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa **INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (INSTED)**, inscrita no CNPJ **06.020.740/0001-16**, referente a inscrição dos servidores **ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA, VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA, TIAGO FERREIRA DOS SANTOS, JAQUES DOUGLAS DE SOUZA E GENESSY DE CASTRO PEREIRA**, no **SEMINÁRIO “O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que acontecerá nos dias 15,16, e 17 de fevereiro de 2023, na cidade de Campo Grande/MS, no valor de **RS 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Cassilândia/MS, 14 de fevereiro de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação 004/2023, nos autos do Processo Licitatório 011/2023, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita no CNPJ **13.292.261/0001-74**, em curso *online* de formação de Especialistas em Licitações e Contratos, inclusive com abordagem para implantação da nova Lei de Licitações, dentre outras, no valor de **R\$ 3.766,80 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Cassilândia/MS, 08 de fevereiro de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

### **AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Cassilândia, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, fica no presente ato, **REVOGADO**, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO 1 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO PICK-UP (CAMINHONETE), DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, ANO E MODELO 2023 OU SUPERIOR, PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 27 de fevereiro de 2023

**Setor de Licitações**  
**Câmara Municipal de Cassilândia**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO DE DESIGNAÇÃO 018/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **001/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

**Nº do Contrato: 001/2023**

**Contratante: Câmara Municipal De Cassilândia - MS**

**Contratado: Francisco Vieira Da Silva (Chiquinho do Gás)**

**CNPJ do Contratado (a): 15.547.375/0001-43**


**Fiscal: Patricia Martins Ribeiro De Oliveira**

**Art. 2º.** O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

27 de fevereiro de 2023.

  
**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Vereador – Presidente

Ciente da Nomeação

Fiscal: 



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO DE DESIGNAÇÃO 019/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **002/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: **002/2023**

Contratante: **Câmara Municipal De Cassilândia - MS**

Contratado: **Local Transporte e Serviços Ltda (Local Reparos e Ar Condicionado**

CNPJ do Contratado (a): **37.202.686/0001-58**


Fiscal: **Genessy De Castro Pereira**

**Art. 2º.** O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

27 de fevereiro de 2023

  
**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Vereador – Presidente

Ciente da Nomeação  
Fiscal: 



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO DE DESIGNAÇÃO 020/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **003/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: **003/2023**

Contratante: **Câmara Municipal de Cassilândia -MS**

Contratado: **Distribuidora ACL de Eletrodoméstico LTDA (Distribuidora ACL)**

CNPJ do Contratado (a): **26.289.337/0001-54**


Fiscal: **Patrícia Martins Ribeiro de Oliveira**

Art. 2º. O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.


Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

27 de fevereiro de 2023.

  
**Arthur Barbosa De Souza Filho**  
Vereador – Presidente

Ciente da nomeação

Fiscal: 



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO DE DESIGNAÇÃO 021/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **004/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: **004/2023**

Contratante: **Câmara Municipal De Cassilândia - MS**

Contratado: **Distribuidora ACL De Eletrodoméstico Ltda (Distribuidora ACL)**

CNPJ do Contratado (a): **26.289.337/0001-54**

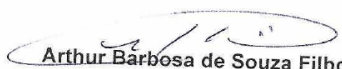
Fiscal: **MARIA DIVINA DE SOUZA**

**Art. 2º.** O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

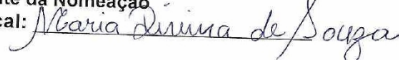
**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

27 de fevereiro de 2023.

  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
Vereador – Presidente

Ciente da Nomeação

Fiscal: 





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO DE DESIGNAÇÃO 022/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **005/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: **005/2023**

Contratante: **Câmara Municipal de Cassilândia -MS**

Contratado: **FA & FL Tecnologias LTDA (Smith Tecnologias)**

CNPJ do Contratado (a): **28.009.375/0001-31**


Fiscal: **Vera Lucia de Jesus Oliveira**

**Art. 2º.** O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.


**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

27 de fevereiro de 2023.

  
**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Vereador – Presidente

Ciente da Nomeação:

Fiscal: 



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO DE DESIGNAÇÃO 023/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **006/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: **006/2023**

Contratante: **Câmara Municipal de Cassilândia -MS**

Contratado: **INI-GRAF GRÁFICA UNIÃO LTDA**

CNPJ do Contratado (a): **03.390.447/0001-02**

Fiscal: **Genessy de Castro Pereira**

**Art. 2º.** O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

  
**Arthur Barbosa De Souza Filho**  
Vereador – Presidente

27 de fevereiro de 2023.

Ciente da Nomeação  
Fiscal: 



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	002/2021
PROCESSO:	017/2021
Nº TC/MS	1941/2021
Nº do Contrato:	012/2021
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (gasolina) PARA TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
Contratada:	AUTO POSTO ESPLANADA LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

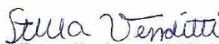
O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 25 de fevereiro 2023, conforme Segundo Termo Aditivo em anexo ao procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

  
Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

  
Auto Posto Esplanada LTDA  
CNPJ: Nº 26.843.045/0001-11  
Stella Alves da Costa Camargo Rossignollo  
CPF: 721.752.651-53  
Contratada

Cassilândia – MS, 27 de fevereiro de 2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** Material de Consumo – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DETENTORES DA ATA: **MAGNO SILVA FLORIANO BORGES.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 09/02/2023

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA, MAGNO SILVA FLORIANO BORGES.**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: <b>MAGNO SILVA FLORIANO BORGES 06672494197</b> CNPJ: <b>40.438.026/0001-30</b>					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BAGUETE GRANDE RECHEADA	UN	1520	20,00	30400,00
2	BISCOITO 4 QUEIJO	KG	1820	36,00	65520,00
4	BISCOITO DE VENTO	KG	528	39,50	20856,00
5	BISCOITO MINEIRO	KG	720	38,00	27360,00
6	BOLACHINHAS DE NATA	KG	482	40,00	19280,00
7	BOLACHINHAS DE NATA COM GOIABADA	KG	475	43,00	20425,00
8	BOLO CONFEITADO E RECHEADO	KG	1180	60,50	71390,00
9	BOLO DE CENOURA C/ COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	592	31,00	18352,00
12	BOLO SALGADO	KG	1390	42,50	59075,00
13	BOLO SIMPLES	KG	510	30,50	15555,00
15	CUECA VIRADA/CROSTOLI	KL	520	35,00	18200,00
16	LANCHE NATURAL	UN	16540	6,80	112472,00
17	MINI ROSQUINHA DE CHOCOLATE	KG	1195	29,00	34655,00
18	MINI SALGADINHOS ASSADOS	KG	1610	40,00	64400,00
19	MINI SALGADINHOS FRITOS	KG	1660	40,00	66400,00
20	PLACA DE BOLO 2K (CHOCOLATE, MILHO, CENOURA, COCO, ETC)	UN	545	86,00	46870,00
23	PÃO DE QUEIJO	KG	3380	32,30	109174,00
24	PÃO FRANCÊS	KG	36350	13,00	472550,00
25	ROSCA DE CREME	KG	695	25,00	17375,00
26	ROSCA PALITO	KG	1440	25,00	36000,00
27	ROSQUINHA FRITA	KG	795	25,00	19875,00
30	SONHO RECEHADO (CREME OU DOCE DE LEITE)	UN	3050	5,00	15250,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>				<b>1361434,00</b>	
<b>Total Geral: R\$</b>				<b>1361434,00</b>	

Cassilândia-MS, 09 de Fevereiro de 2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de, no valor global de R\$ 1.361.434,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais), para a empresa **MAGNO SILVA FLORIANO BORGES**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **MAGNO SILVA FLORIANO BORGES**, R\$ 1.361.434,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/2023**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2023**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** para a FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO CALENDÁRIO ESPORTIVO E CAMPEONATOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

DETENTORES DA ATA: **R.G PINHEIRO EIRELI, CASA DO ATLETA, BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; DISTRIBUIDORA A. C. L DE ELETROMÉSTICOS LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/02/2023

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, CLAUDINO QUIRINO DA SILVA**, Reginaldo Garcia Pinheiro, Carlos Alberto Vilalba, Christian Yanez Brites, Ana Caroline Montovaneli Laiola Vezentin.

Fornecedor: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA CNPJ/CFP: 02.966.083/0001-01						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	ARCO/BAMBOLÉ COM CORES EM ESPIRAL COM 60 CM DE DIÂMETRO	UN	20	PISTA E CAMPO	6,80	136,00
3	ARCO/BAMBOLÉ COM CORES EM ESPIRAL COM 76 CM DE DIÂMETRO	UN	20	PISTA E CAMPO	6,70	134,00
5	BALIZA (SLALOM) COM ESTACA RECLINÁVEL DE AÇO	UN	20	PISTA E CAMPO	82,00	1640,00
7	BASTÕES P/ REVEZAMENTO	UN	10	PISTA E CAMPO	18,30	183,00
10	BOLA DE BASQUETEBOL 5 INFATIL-OFCIAL	UN	8	PENALTY	155,90	1247,20
13	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO N 10	UN	20	LCM	24,20	484,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

22	BOLA EM AÇO P/ ARREMESSO MIRIM FEM	UN	2	PISTA E CAMPO	146,40	292,80
25	BOLA FUTSAL TIPO MAX 500	UN	25	PENALTY	80,90	2022,50
31	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA H2L ULTRA	UN	10	PENALTY	170,40	1704,00
36	BOLSA PARA TRANSPORTE DE ARCOS/BAMBOLÊS	UN	10	TERRA	113,70	1137,00
37	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS	UN	10	POKER	30,00	300,00
40	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL (EMBORRACHADO) REFLETIVO 50CM	UN	60	KTELI	18,50	1110,00
43	DARDO EM ALUMINIO 400G, 2,2M E 2,3M	UN	2	PISTA E CAMPO	534,00	1068,00
49	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL, 600G	UN	2	PISTA E CAMPO	245,00	490,00
52	ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE PLÁSTICO 4M DE COMPRIMENTO	UN	4	SUPRIMED	52,00	208,00
58	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VÔLEI	UN	4	MASTER	110,00	440,00
62	KIT KLOPF P/ TÊNIS DE MESA C/ 2 SUPORTES	UN	6	KLOPF	165,00	990,00
65	MAÇA OFICIAL DE GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL 40CM CONECTÁVEL	PAR	20	FAC	85,00	1700,00
67	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC	UN	9000	REMA	8,35	75150,00
73	PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL	UN	6	VOLLO	240,00	1440,00
76	PORTA UNIFORMES	UN	5	TERRA	83,50	417,50
79	PRANCHETA MAGNETICA FUTEBOL DE SALÃO	UN	1	KIEF	126,00	126,00
83	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL	UN	15	MASTER	184,00	2760,00
90	TROFÉU 45CM	UN	30	REMA	194,00	5820,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>					<b>101.000,00</b>	

Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA		CNPJ/CFP: 05.999.969/0001-31				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL.	KIT	1	SCALIBU	699,00	699,00
9	BOLA DE BASQUETEBOL 3 MIRIM-OFICIAL	UN	8	PENALTY	147,00	1176,00
12	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO N 08	UN	20	SILME	18,00	360,00
15	BOLA DE GINASTICA RÍTMICA	UN	20	TUIMADER	86,00	1720,00
16	BOLA DE GINÁSTICA PILATES (GYM BALL) 55 CM	UN	3	VOLLO	103,00	309,00
18	BOLA DE REAÇÃO (REACTION BALL)	UN	10	LIVE UP	71,50	715,00
19	BOLA EM AÇO P/ ARREMESSO	UN	2	ANILHAS DE FERRO	41,80	83,60
21	BOLA EM AÇO P/ ARREMESSO JUV MASC	UN	2	ANILHAS DE FERRO	147,00	294,00
27	BOLA TENIS DE MESA	UN	50	VOLLO	2,05	102,50
30	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA H1L ULTRA	UN	10	PENALTY	264,00	2640,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

39	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 30CM DE ALTURA	UN	20	KTELI	9,00	180,00
42	CRONOMETRO VOLLO SPORTS COM 200	UN	10	VOLLO	125,00	1250,00
45	DARDO EM ALUMINIO 700G, 2,6 M E 2,7 M	UN	2	PISTA E CAMPO	629,00	1258,00
46	DARDO EM ALUMÍNIO 800 G, 2,6 M E 2,7 M	UN	2	PISTA E CAMPO	745,00	1490,00
48	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL, 1,5KG	UN	2	PISTA E CAMPO	309,00	618,00
51	ESCADA DE AGILIDADE COM 8 DEGRAUS AJUSTÁVEIS NA ALTURA E DISTÂNCIA 4M	UN	4	SUPERMEDY	52,00	208,00
55	EXTENSOR ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS	UN	20	PISTA E CAMPO	28,00	560,00
57	FAIXA ELÁSTICA SUPERBAND RESISTÊNCIA LEVE (COR PRETO) 2,2 CM	UN	20	ROP STORE	99,00	1980,00
60	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA. COM 50MM DE LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO (CATEGORIA JUVENIL).	UN	20	TUIMADER	41,50	830,00
61	KIT DE REDE DE TENIS DE MESA	KIT	8	GIANT DRAGON	199,00	1592,00
63	MAÇA DE GINÁSTICA RÍTMICA ADULTO 45 CM	PAR	20	TUIMADER	65,00	1300,00
64	MAÇA DE GINÁSTICA RÍTMICA INFANTIL 37CM	PAR	20	TUIMADER	54,00	1080,00
66	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO	UN	4000	REMA	11,73	46920,00
69	MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC	UN	100	KTELI	3,79	379,00
72	PAR DE REDE SOCIETY PARA TRAVE DE GOLS	PAR	15	PANGUÉ	468,90	7033,50
75	PORTA BOLAS EM FORMATO DE CILINDRO	UN	5	POKER	93,00	465,00
78	PRANCHETA MAGNETICA FUTEBOL	UN	2	KIEF	125,00	250,00
84	TABULEIRO JOGO DE DAMA	UN	25	PAIS E FILHOS	31,50	787,50
85	TABULEIRO P/ JG DE XADREZ	UN	25	PAIS E FILHOS	52,50	1312,50
93	TROFÉU DE 40CM	UN	30	REMA	109,80	3294,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>80.886,60</b>

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA		CNPJ/CFP: 26.289.337/0001-54				
Ite m	Produto	Uni d.	Quan t.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
68	MESA OFICIAL P/ TÊNIS DE MESA	UN	4	GINASTIC	930,00	3720,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>3.720,00</b>

Fornecedor: F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		CNPJ/CFP: 26.068.984/0001-36				
Ite m	Produto	Uni d.	Quan t.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	BOLA FUTSAL TIPO MAX 200	UN	10	MAGUSSY	82,00	820,00
26	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TIPO MAX 50	UN	10	KAGIVA	74,00	740,00
28	BOLAS DE FUTEBOL - ELABORADA	UN	20	TOPPER	85,00	1700,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

29	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	20	TOPPER	90,00	1800,00
33	BOLAS DE SOÇIETY	UN	20	KAGIVA	74,00	1480,00
34	BOLAS DE VOLEIBOL 6.0	UN	10	MAGUSSY	200,00	2000,00
95	VP 5000M BOLA VÔLEI MIRIM	UN	8	MAGUSSY	96,40	771,20
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>					<b>9.311,20</b>	

Fornecedor: R.G. PINHEIRO EIRELI		CNPJ/CFP: 07.752.517/0001-86				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	APITOS FOX 40 PEARL	UN	30	FOX	27,90	837,00
4	ARCOS PLANOS DE AGILIDADE REFORÇADO	CJ	3	PISTA E CAMPO	155,00	465,00
8	BOLA FUTEBOL 100% IMPERMEÁVEL	UN	20	KAGIVA	79,20	1584,00
11	BOLA DE BASQUETEBOL BT7600	UN	8	MAGUSSY	153,90	1231,20
14	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO N 12	UN	10	LCM	30,40	304,00
17	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL ADULTO	UN	20	PISTA E CAMPO	79,90	1598,00
20	BOLA EM AÇO P/ ARREMESSO INF.FEM.	UN	2	PLANETA	99,60	199,20
23	BOLA FUTSAL TIPO MAX 100	UN	10	KAGIVA	110,00	1100,00
32	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA H3L ULTRA	UN	10	PENALTY	184,00	1840,00
35	BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA PRÓ	UN	4	PENALTY	154,00	616,00
38	CONE DE SINALIZAÇÃO 50 CM DE PVC COM FUROS PARA SUPOSTAR HASTES.	UN	20	PLASTCOR	29,00	580,00
41	CORDA SINTÉTICA PARA GINÁSTICA RÍTMICA COM 10 MM DE ESPESSURA 3,10 M DE COMPRIMENTO.	UN	20	PISTA E CAMPO	39,70	794,00
44	DARDO EM ALUMINIO 600G, 2,2M E 2,3M	UN	2	PISTA E CAMPO	569,90	1139,80
47	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL 2KG	UN	2	PISTA E CAMPO	299,00	598,00
50	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL, 750G	UN	2	PISTA E CAMPO	220,00	440,00
53	ESTILETE OFICIAL ADULTO PARA GINÁSTICA RÍTMICA 60CM	UN	20	PISTA E CAMPO	26,00	520,00
54	ESTILETE OFICIAL INFANTIL PARA GINÁSTICA RÍTMICA 50CM	UN	20	PISTA E CAMPO	29,25	585,00
56	FAIXA ELÁSTICA SUPERBAND RESISTÊNCIA FORTE (COR VERDE) 4,4CM	UN	20	PLANETA	114,00	2280,00
59	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA. COM 45MM DE LARGURA E 4M DE COMPRIMENTO (INFANTIL	UN	20	PISTA E CAMPO	33,40	668,00
70	PAR DE REDE FUTEBOL P/ TRAVE DE GOLS	PAR	4	PANGUÉ	680,00	2720,00
71	PAR DE REDE FUTSAL P/ TRAVE DE GOLS	PAR	15	PANGUÉ	365,00	5475,00
77	PRANCHETA MAGNETICA BASQUETE	UN	1	SCALIBU	124,80	124,80
80	PRANCHETA MAGNETICA VÔLEI	UN	1	SCALIBU	125,00	125,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

81	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	UN	4	PANGUÉ	3360,00	13440,00
82	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA 25M X 8M FIO 3MM	UN	4	PANGUÉ	2793,00	11172,00
88	TROFÉU 40CM	UN	30	REMA	109,00	3270,00
89	TROFÉU 45CM	UN	30	REMA	191,90	5757,00
91	TROFÉU 50CM	UN	30	REMA	116,50	3495,00
94	TROFÉU DE 50CM	UN	30	REMA	116,50	3495,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>					<b>66.453,00</b>	
<b>Total Geral: R\$</b>					<b>261.370,80</b>	

Cassilândia-MS 17 de Fevereiro de 2023.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 66.453,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), para a empresa: **R.G PINHEIRO EIRELI**; no valor global R\$ 80.886,60 (oitenta mil oitocentos e oitenta e seis reais sessenta centavos), para a empresa: **CASA DO ATLETA LTDA**; no valor global de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para a empresa: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**; no valor global de R\$ 9.311,20 (nove mil trezentos e onze reais e vinte centavos), para a empresa: **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, no valor global de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), para a empresa, para a empresa: **DISTRIBUIDORA A. C. L DE ELETROMÉSTICOS LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 17 de Fevereiro de 2023.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas: **R.G PINHEIRO EIRELI**, com o valor global R\$ 66.453,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), **CASA DO ATLETA**, com o valor global R\$ 80.886,60 (oitenta mil oitocentos e oitenta e seis reais sessenta centavos), **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**, R\$ R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**; no valor global de R\$ 9.311,20 (nove mil trezentos e onze reais e vinte centavos), **DISTRIBUIDORA A. C. L DE ELETROMÉSTICOS LTDA**, no valor global de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

{EXCLUSIVO PARA ME E EPP}



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O FISIOSUS E ACADEMIA DA SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 22/03/2023, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 02/03/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 22/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 22/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 22/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CREDENCIADO: ORTHOCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao Termo de Credenciamento o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil, seiscentos reais), passando o contrato original a ser de R\$ 53.000,00 (cinquenta três mil reais).

Data: 09/02/2023.

Cassilândia-MS, 23 de Fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso II do art. 25 c/c art.13 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.

CONTRATADO: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA

DOTAÇÃO:



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

20	GABINETE DO PREFEITO
20.10.3	CONTROLADORIA GERAL (CONTROLE INTERNO)
04.124.0041-2.032	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de Consultoria em Gestão Administrativa - Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais).

Data – 23/02/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2122

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**